



Câmara dos Deputados
Deputado Federal *Ismael* - PSD/SC

REQUERIMENTO Nº ,DE 2025
(Do Deputado Ismael)

**Requer o apensamento
da Proposta de Emenda à Constituição
nº 06, de 2024, à Proposta de Emenda à
Constituição nº 555, de 2006.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1ºB e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil. Visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, em de julho de 2025.

Ismael
Deputado Federal
PSD/SC



Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 325
Brasília -DF - Fones: 61-3215-5325 – 61-3215-51325

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255518534100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael

Apresentação: 01/07/2025 18:18:24,600 - Mesa

REQ n.2490/2025



* C D 2 5 5 1 8 5 3 4 1 0 0 *